



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____

LEI Nº _____ de _____ de 2020.

Dá denominação a uma via e uma praça no Loteamento Campestre, neste Município de Osório-RS.

Art. 1.º Fica denominada a seguinte via pública, no loteamento Campestre, no Município de Osório-RS:

Rua Sérgio Madalena: A Rua Sérgio Madalena, do setor 142, situado no Bairro Albatroz, nesta cidade de Osório, com 200 metros lineares de extensão e 9 metros de largura, totalizando 1800 m². Inicia-se na Avenida General Osório, e saída na Rua Getúlio Ferreira da Silva, estando situada entre as Ruas 15 de Novembro e a Rua Marechal Deodoro.

Art. 2º Denomina a Praça existente no Loteamento Campestre, no Bairro Albatroz, neste Município de Osório:

Praça Maurício Missel: No setor 142, situado no Bairro Albatroz, nesta cidade de Osório, com área de 8.352,16 m², possuindo as seguintes dimensões e confrontações: **FRENTE** medindo 166,23 metros confrontando ao Sudeste com o alinhamento da Avenida Marcílio Dias, lado par; **LADO DIREITO** medindo 50,63 metros confrontando ao Sudoeste com terras de Erocy Viana Raupp; **LADO ESQUERDO** medindo 50,92 metros confrontando ao Nordeste com o alinhamento da Rua 15 de novembro; **FUNDOS** medindo 167,93 metros confrontando ao Noroeste com o alinhamento da Rua Getúlio Ferreira da Silva; Dista 0,00 metros da esquina formada pela avenida Marcílio Dias e a Rua 15 de novembro, situado no quarteirão formado pelas Ruas 15 de Novembro, Getúlio Ferreira da Silva, terras de Erocy Viana Raupp e a Avenida Marcílio Dias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em ___ de _____ de 2020.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores, tem por objetivo dar o nome a uma via pública e a uma praça existentes no loteamento Campestre, já aprovado por Decreto Municipal de nº 065/2020, em Osório-RS.

Justifica-se este projeto, com a finalidade de lançamento dos lotes existentes e cobrança de IPTU, sendo que essas ruas serão registradas no Cadastro Municipal.

Maurício Missel, o nome a ser homenageado nesta praça, tecemos os seguintes comentários:

O sonho de construir um loteamento nasceu da vontade do Empresário Maurício Missel, Sócio Administrador da empresa Missel Imóveis, de possibilitar moradias dignas para todas as pessoas. Entre um dos seus princípios estava o de ajudar o próximo a crescer tanto profissionalmente, quanto em suas vidas pessoais.

Maurício sempre procurou ajudar todos a sua volta, mas principalmente os colaboradores das empresas em que era sócio. Maurício era filho de Nelson Costa Silva, fundador da empresa Terraplenagem Lagoa e por consequência das estratégias de negócio, também fundador da Missel Imóveis Ltda, Missel Participações Ltda. Era sócio de Aloísio Gomes, na empresa Lago Construções em Osório, onde através desta já investiram na cidade, com a Construção do Residencial Aparecida, na Rua Independência, 235, no Bairro Glória e também construíram o Residencial Reserva da Lagoa, Rua da Lagoa, 986, Bairro Porto Lacustre, ambos em Osório/RS. Após o falecimento de Maurício, a irmã Cristina Missel, também sócia da empresa, ficou a frente dos negócios da família, contando sempre com a ajuda da irmã Cristiane e do seu Pai Nelson.

Cristina e sua família pretendem dar andamento no sonho de seu irmão Maurício e oportunizar, através da construção do Loteamento Campestre, que muitas famílias também realizem seus sonhos adquirindo um terreno próprio e, por conseguinte uma casa própria ou um lar.

O idealizador do projeto não se faz presente para prestigiar a realização do empreendimento, mas sua família dedicou seu tempo para que tudo saia do jeito que Maurício sonhou. Além do fato de estarem realizando um sonho familiar, o loteamento será um referencial na geração de empregos e realizações por parte dos clientes e amigos em conquistarem o sonho da casa própria.

A família investirá em Osório e terá a confiança e a certeza de que no município o investimento será bem usufruído. Acreditam que com este empreendimento, Osório estará capacitado a comportar e disponibilizar mais conforto à população. Serão 124 lotes de muito esforço e dedicação para que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO**

juntos, investidores, fornecedores, colaboradores diretos e indiretos, comunidade Osoriense e clientes possam desfrutar da satisfação em ver esse empreendimento concluído.

Sérgio Madalena, o nome a ser colocado na Rua, é filho de José Freitas Madalena e Cecília Corrêa Madalena, nasceu em Osório, em vinte e um de março em 1933 .

Foi o primeiro Corretor de Imóveis de Osório. Iniciou essa profissão em Porto Alegre e veio para Osório, em 1969, onde continuou exercendo a profissão de Corretor. Implementou o sistema de aluguéis de imóveis, até então desconhecido pelos moradores da cidade.

Casado com a Professora Cacilda Boeira Madalena, teve dois filhos Sérgio e Rossana.

Sérgio faleceu em 28 de abril de 2000. Seu pai, José Freitas Madalena, faleceu no naufrágio do barco Bento Gonçalves, na Lagoa da Pinguela, em 20 de setembro de 1947.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de agosto de 2020.

Eduardo Aluísio Cardoso Abrahão
Prefeito Municipal